



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ**  
*Autorquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional*  
(LEI 5.905/73)  
**UTILIDADE PÚBLICA**  
(LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

**PORTARIA COREN-AP Nº 200, DE 16 DE AGOSTO DE 2018**

**A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com a Secretária da Autarquia**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

**CONSIDERANDO** o Ofício circular Nº126/2018/GAB/PRES;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - AUTORIZAR A CONCESSÃO DE PASSAGENS AÉREAS** a equipe, integrante desta Regional para participar do 10º Seminário Nacional de Fiscalização – SENAFIS que ocorrerá na cidade de São Luís, Maranhão, no período de 11 a 14 de setembro de 2018, a saber;

Dra. Emília Nazaré Menezes Ribeiro Pimentel – presidente do COREN-AP

Dr. Kleverton Ramon Santana Siqueira – Tesoureiro do COREN-AP

Dra. Ingride Lima dos Reis– Secretária do COREN-AP

Dra. Daniele de Sousa – Chefe da Unidade de Fiscalização do COREN-AP

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º.** Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 21 de agosto de 2018.

***Dra. Emília Nazaré M. Ribeiro Pimentel***  
COREN/AP nº - 13.0898  
Presidente

***Dra. Ingride Lima dos Reis***  
COREN-AP Nº 25.7568  
Secretária



*CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ*  
*Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional*  
*(LEI 5.905/73)*  
*UTILIDADE PÚBLICA*  
*(LEI Nº 2.026/2012 - PMM)*

Avenida Procópio Rola, 944 – Central  
CEP 68900-081 – Macapá - Fone (96) 3222-1461  
WebSite: [www.coren-ap.gov.br](http://www.coren-ap.gov.br)  
E-mail: [gabinete@coren-ap.gov.br](mailto:gabinete@coren-ap.gov.br)